INDICAÇÃO Nº 64/2017
Data: 22 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal aproveite os postes de iluminação pública retirados da Avenida Rio Grande do Sul para promover melhorias na iluminação pública no Distrito de Porto Mendes, especificamente no trajeto de 400 metros compreendido entre o início da zona urbana e o trevo de acesso ao Distrito e para Mercedes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a aproveitar os postes de iluminação pública retirados da Avenida Rio Grande do Sul.

Já que os mesmos não mais serão utilizados na referida via pública, que passa por grande revitalização, a sugestão é para que os postes sejam destinados ao Distrito de Porto Mendes, visando uma sensível melhora no sistema de iluminação pública daquela localidade.

A ideia é aproveitá-los num trajeto de 400 metros, compreendido entre o início da zona urbana e o trevo de acesso ao Distrito e para Mercedes, melhorando a visibilidade e ampliando a segurança de todos que passam pelo local.

Sendo assim, e considerando a importância e o grande benefício para a comunidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2017.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador